



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA nº 019/2018

**EXONERA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR,
EM RAZÃO DO RETORNO DA CONSELHEIRA
TUTELAR TITULAR DA LICENÇA MATERNIDADE.**

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Complementar Municipal nº 031/2014 e, ainda,

Considerando o retorno da licença maternidade da Conselheira Tutelar Kátia Maria Andrade;

RESOLVE:

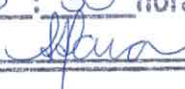
Artigo 1º - **Exonerar**, do Cargo de Conselheira Tutelar, a suplente de Conselheira Tutelar **MARIA PAULA NUNES MIGUEZ DE MELLO SANTOS**, que substituiu a Conselheira Tutelar Kátia Maria Andrade, que retornou às atividades, considerando o fim da licença maternidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

Piracema, 18 de junho de 2018


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo
Documento Recebido
Em <u>19/06/2018</u>
As <u>13</u> : <u>30</u> horas



Publicado em: 18/06/2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

